

DECRETO Nº 35 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$213.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				213.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	566	08.122.0016.2135.0000	Programa Educart	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	568	08.122.0016.2135.0000	Programa Educart	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	707	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Atividades do IGD - Bolsa Família	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	899	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	170.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		542 000	Complementação da União - VAAT	
	903	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		542 000	Complementação da União - VAAT	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 35 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.533

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	692	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-13.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Recursos do FNAS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	862	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

-213.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de abril de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL